



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031-2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024** realizado a homologação em 20 de Dezembro de 2024 **CONVOCA** pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios veículo de comunicação vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso TCE/MT](#), para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos;

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CARGO
55º	1790	ANA KAROLINA GUIMARAES MOURAO	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI
56º	510	DENIZE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI
57º	1270	JUCIMARA SANTOS FERREIRA	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI
58º	1940	VALDINEIA RIGO DE SOUZA	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
 - Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
 - Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos; conforme os links a seguir, <https://sec.tjmt.jus.br/> (estadual), <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (federal).
 - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
 - 01 fotos 3x4 recente;
 - Título eleitoral (original) e cópia;
 - CPF (original) e cópia;
 - Documento de identidade (original) e cópia (RG);
 - Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
 - Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
 - PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
 - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;



ITAÚBA

PREFEITURA

- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- x) Qualificação cadastral do eSocial;
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.

Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO

WELINGTON YUGI NOGAMI – ME

CNPJ: 11.494.808/0001 – 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

Agendamento dos exames no dia:

- ✓ **Sábado – 25/10/2025 a partir das 08:30 horas.**

Itaúba/MT, em 22 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal